



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 086/2014

De 17 de novembro de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA DORIVAL FERREIRA”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 08, do Loteamento Parque Residencial Ayub II, passará a denominar-se “**Rua Dorival Ferreira**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

Luiz Antonio de Proença
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 086/2014

De 17 de novembro de 2014

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA
DORIVAL FERREIRA”.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Rua nº 08 do Loteamento Parque Residencial Ayub II, que passará a denominar-se **“RUA DORIVAL FERREIRA”**, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Biografia do Homenageado.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

Luiz Antonio de Proença
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador